

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.722, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e

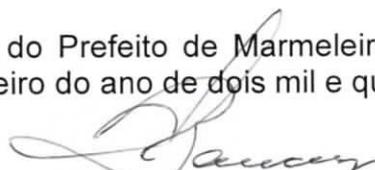
Considerando a necessidade de excepcional interesse público, configurada na necessidade de atendimento de todas as demandas da Procuradoria-Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FERNANDA TRINDADE, Procuradora Jurídica, Matrícula 1092-8; e EDERSON ROBERTO DALLA COSTA, Procurador Jurídico, Matrícula 1256-4, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, durante 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro

Este documento foi afixado
na Prefeitura.

02 / 02 / 15

